



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião da Análise das Amostras apresentadas ao **Pregão nº 067/2017**, para Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para as Especialidades de Cirurgia Bucomaxilofacial e Cirurgia de Traumatologia-Ortopedia. Aos 30 dias de novembro de 2017, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta N.º 02/2017/SMS/HMSJ, para análise e julgamento do Memorando SEI nº 1299830/2017 - SES.UAF.CAME, emitidos pela Comissão de Padronização e Qualificação, referente a amostra apresentada pela empresa classificada, que ficou da seguinte forma: Referente ao **Lote 30** – Considerando que a empresa Classificada em 1º lugar teve sua amostra reprovada, foi convocada a empresa que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação e amostra. Restando a Empresa Hospitalia Cirúrgica Catarinense Ltda. valor total R\$ 1.881.238,80 Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 11.3 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12.0 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora** por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata.

Pregoeiro: Saul de Villa Luciano

Equipe de apoio: Eliane Andrea Rodrigues Telma Rosane Kreff



Documento assinado eletronicamente por **Saul de Villa Luciano, Servidor (a) Público (a)**, em 30/11/2017, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor (a) Público (a)**, em 30/11/2017, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 30/11/2017, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1300531** e o código CRC **E2EF540D**.

